

# COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

## PROJETO DE LEI Nº 4.681, DE 2004

(Do Dep. Fernando Coruja)

Altera o Decreto-Lei nº 4.657, de 1942 – Lei de Introdução ao Código Civil, para adequá-lo à Constituição Federal em vigor.

## COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Nos termos do art. 57, XI, do Regimento Interno, apresento a seguinte complementação de voto, relativamente ao parecer que elaborei, pela constitucionalidade, juridicidade, adequada técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação de substitutivo, tendo em vista que, na reunião desta comissão, realizada no último dia 19 de abril, foi sugerida pelo ilustre Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, e por mim acatada, ouvidas suas justificações, a seguinte alteração ao Substitutivo:

1. No § 6º do Art. 7º, onde se lê “Supremo Tribunal Federal”, leia-se “Superior Tribunal de Justiça”, em virtude da alteração de competência decorrente da promulgação da Emenda Constitucional nº 45/2004;

Sala da Comissão, em 25 de abril de 2006.

---

Deputado **Roberto Freire**  
Relator